



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025
DISPENSA Nº 26/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREGADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição emergencial de aparelho de eletrocardiograma para substituir o equipamento anterior que sofreu danos e tornou-se inoperante. a reposição desse equipamento é essencial para garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico e monitoramento cardiovascular na unidade de saúde, visando garantir o atendimento adequado e rápido aos pacientes que necessitam desse material, conforme as diretrizes de saúde e segurança.

No dia 14/03/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025, DISPENSA Nº 26/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: aquisição emergencial de aparelho de eletrocardiograma para substituir o equipamento anterior que sofreu danos e tornou-se inoperante. a reposição desse equipamento é essencial para garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico e monitoramento cardiovascular na unidade de saúde, visando garantir o atendimento adequado e rápido aos pacientes que necessitam desse material, conforme as diretrizes de s, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a aquisição do novo equipamento de eletrocardiograma por ser fundamental para garantir a continuidade da prestação de serviços médicos essenciais à população. O eletrocardiograma é um exame indispensável para a detecção e acompanhamento de doenças cardiovasculares, permitindo diagnósticos precoces e intervenções oportunas. A ausência desse equipamento compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado, podendo resultar em atrasos nos diagnósticos e na condução de tratamentos adequados, impactando negativamente a saúde dos pacientes. Além disso, a reposição do aparelho contribui para a manutenção da eficiência operacional na unidade de saúde, assegurando que os profissionais disponham de ferramentas adequadas para a realização de exames com precisão e confiabilidade. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: CIRURGICA SUL MINAS SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICÓ-HOSPITALARES LTDA CNPJ 41.679.513/0001-58, COM SEDE NA RUA CORONEL LAMBERT, 425, CENTRO, CAMBUI/MG, CEP 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br